DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 8.719/18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o evento ocorrido na madrugada do dia 04/12/2018, nas dependências do Almoxarifado Municipal, que foi consumido por incêndio, inclusive danificando os veículos da frota municipal ali estacionados,

Considerando ainda que, com o advento de tal sinistro, as atividades do(a) servidor(a) abaixo indicado(a) ficaram prejudicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 60 (sessenta) dias a partir de 05.12.2018, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso-SP, conforme determinado pela autoridade competente, referente ao período aquisitivo de cada servidor abaixo:

ANTONIO DONIZETE SAMPAIO

ALFREDO BOTELHO FILHO

LAÉRCIO OLIMPIO DE ANDRADE

Parágrafo único. O (a) servidor (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Outros Atos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVPARAISO

- 2018 -

CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSCRITOS

ALESSANDRA MAURA FERNANDES

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

CRISTIANO CLAYTON LOPES CALDERAN

JOSIANE BOTELHO

.....

CONSELHO FISCAL

INSCRITOS

MARCELO ALBANI BRAMBATTI

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

DAYARA GRACIANA MIALICHI

DANIELA APARECIDA GOUVEIA FRIGERI

Paraíso-SP, 05 de dezembro de 2018.

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO

Presidente Comissão Eleitoral